

cria Distrito Maçônico, nomeia Delegado Distrital e remaneja Lojas

RONALDO FERNANDES, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Maçônica,

Considerando a necessidade de readequação da 3ª Região Maçônica,

RESOLVE

- Art. 1º - Criar o 13º Distrito da 3ª Região Maçônica;
- Art. 2º - Nomear o Resp.: Ir.: Wanio Dias de Oliveira (L. 513) para o cargo de Delegado Distrital do 13º Distrito da 3ª Região Maçônica;
- Art. 3º - Remanejar as AAug.: e RResp.: LLoj.: SSimb.: para o 13º Distrito da 3ª Região Maçônica:
 - Marechal Deodoro da Fonseca Nº 53 – São Paulo
 - Penha de França Nº 393 – São Paulo
 - Antonio Collaço Nº 699 – São Paulo
- Art. 4º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2019 E.: V.:


ROBERTO PEREIRA PINTO
Gr.: Sec.: RRel.: IInt.:


RONALDO FERNANDES
Grão-Mestre